

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

TD. n.º 01/2022 – Controle Interno

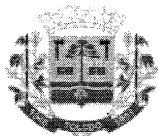
Toledo, 15 de fevereiro de 2022.

TERMO DE DESIGNAÇÃO

1. Considerando a Lei nº 1.960 de 18 de julho de 2007, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, alterada pela Lei 2.235 de 6 de janeiro de 2017 e pela Lei 2.289 de 28 de maio de 2019;
2. Considerando o Plano de Trabalho Anual do Controle Interno de 2022, em seu Quadro I – Detalhamento das Atividades – Cronograma Anual – PTACI – Exercício 2022 o qual compreende as atividades previstas para realização pela equipe do Controle Interno.
3. Segue o Quadro I do PTACI 2022 com as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos:

ATIVIDADES / AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fiscalizar e acompanhar, por amostragem, a disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município pelos setores competentes. (Natieli, Marcos Baccan, Fábio)												
Monitoramento das Recomendações Emitidas por esta Controladoria de Controle Interno. (Fábio e Misa)												
Acompanhar o Serviço da Ouvidoria, instituído pela Lei de Acesso à Informação com a emissão de relatório informativo mensal, com envio ao chefe do executivo. (Adriane e Marcos Aurélio)												
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2021, que integrará a												

Plan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR. (Todos)												
Elaborar o PAT para o exercício de 2023. (Todos)												
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, solicitar quais medidas foram adotadas para recondução dos limites. (Misa e Elissandra)												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Acompanhar a realização das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais. (Misa e Elissandra)												
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). (Misa e Elissandra)												
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT / e-Contas. (Elissandra, Cleusa e Marcos Aurélio)												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

financiamentos. (Elissandra e Adriane)												
Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadoras adotadas. (Marcos Baccan)												
Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do TCE. (Elissandra e Fábio)												
Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal ao TCE (SIAP). (Marcos Aurélio e Marcos Baccan)												
Verificar eventuais fracionamentos em contratações diretas e compras diretas. (Natieli e Fábio)												
Verificação de Processos Licitatórios, Inexigibilidade e Dispensas. (Natieli e Fábio)												
Acompanhamento das alterações em atendimento a Lei Previdenciária do RPPS. (Marcos Baccan e Misa)												
Fiscalização no Portal da Transparência da publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda. (Misa e Fábio)												
Relatório com apresentação das atividades realizadas por esta Controladoria de Controle Interno ao												

Plan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Chefe do Executivo. (Todos)												
Acompanhamento da implantação do plano de ação do SIAFIC – Decreto nº 10.540/2020. (Natieli e Adriane)												
Verificação do cumprimento da homologação de recomendações do TCE-PR na área da Assistência Social (Natieli, Adriane e Marcos Aurélio)												

4. Com base na designação acima, a equipe do Controle Interno que irá desenvolver os trabalhos, deverá emitir relatórios mensais, bimestrais ou trimestrais, em conformidade com a atividade/ ação, contendo os dados obtidos e as informações analisadas. Caso alguma irregularidade seja identificada, a mesma será apresentada a Controladora de Controle Interno.

Atenciosamente


CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN
Controladora de Controle Interno